



PORTARIA N° 1310 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o Inventário dos Bens Móveis das unidades do IFPR, no exercício de 2017, por meio do “Manual de Inventário do Exercício de 2017”.

Parágrafo Único – O Inventário de Bens Móveis é obrigatório de acordo com o artigo 96 (cc com os artigos 85 e 95) da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, e Instrução Normativa n.º 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Administração por meio das Diretorias de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Contratos, Atas e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno.

CELSO LUIZ BUIAR
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17